



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.320, DE 12 DE ABRIL DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº
5.410/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal
de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e
inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012483 - 339039 - Fonte 95 - Código de Aplicação 3000057 - Outros
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será
coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente
caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012483 - 339039 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000057 - Outros
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 12 de abril de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.